



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1919, ano 46, de 08 de outubro de 2024

DECRETOS

DECRETO Nº 390/2024, de 08 de outubro de 2024.

PROIBE A RETIRADA DE ÁGUA EM CARRO PIPA DA BARRAGEM DO CAJUEIRO EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DECRETADO PELO DECRETO Nº. 385/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais conferidos pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Municipal nº. 385/2024, que declarou situação de emergência no Município, em virtude ao longo período de estiagem.

DECRETA

Art. 1º. Fica proibida a retirada de água em carro pipa por particulares do Tanque e do Cajueiro, com exceção para atender as demandas do Poder Público Municipal.

Art. 2º. Os Pipeiros poderão retirar água da Lagoa do Lajedo da Serra.

Art. 3º. Caberá a Guarda Municipal a Fiscalização e cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 08 de outubro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0387/2024

Processo Nº: 0486/2024


Registro CGM Nº: 24-00492-8

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de confecção de trilhos de aço destinados para as 3 (três) Unidades Habitacionais de Interesse Social que estão sendo construídas nos Sítios Canafístula, Mela Bode e Zé Paz I de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0387/2024 em favor de SEVERINO OLÍMPIO DA ROCHA (CPF: 205.945.694-00) R\$ 1.530,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0387/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 08 de outubro de 2024.


JOANA DARC DE LIMA FELÍCIO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1919, ano 46, de 08 de outubro de 2024

DISPENSA Nº: 0403/2024

Processo Nº: 0492/2024

Registro CGM Nº: 24-00493-6

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de serviços especializados em animação e atração artística para realização de show infantil para o Projeto Dia Feliz, que será realizado no dia 10 de outubro de 2024, através da Secretaria de Assistência Social de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0403/2024 em favor de IMAGINART FESTAS E FANTASIAS (CNPJ: 08.156.558/0001-72) R\$ 5.500,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0403/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 08 de outubro de 2024.


JOANA DARC DE LIMA FELICIO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0402/2024

Processo Nº: 0493/2024

Registro CGM Nº: 24-00494-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de picolés de sabores variados para as atividades do Projeto Dia Feliz, que será realizado no dia 10 de outubro de 2024, através da Secretaria de Assistência Social de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0402/2024 em favor de LUCINEIDE PAULINO DA SILVA (CNPJ: 34.941.925/0001-59) R\$ 1.200,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0402/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 08 de outubro de 2024.


JOANA DARC DE LIMA FELICIO
SECRETÁRIA

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

